

**PORTARIA Nº 080/2007**

**”Concede férias regulamentares ao servidor municipal”**

**SIDNEI LUIZ ROSSO**, Prefeito Municipal em exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal SABINO BISOGNIN, a contar de 26 de fevereiro de 2007, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2007

**SIDNEI LUIZ ROSSO**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 16.02.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo